

DELIBERAÇÃO Nº 043/2022 - 14/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Francisco Beltrão.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Março/2022 – Parcela 04/2022, conforme abaixo:

| ORIGEM | DESTINO | ASSUNTO | VALOR (R\$) |
|-----------------|-------------------|---|-------------|
| Gestão Estadual | Francisco Beltrão | Referente a recursos de estruturação da urgência e emergência do Hospital São Francisco para atendimento dos 27 municípios da 08ª RS, período de março a maio de 2022 com recomposição do teto em junho de 2022 | 150.000,00 |

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
 Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
 Dados: 2022.03.14 17:39:41 -03'00'
Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR